



CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO  
 CARVÃO MINERAL NACIONAL - CICLO 2010  
 DFTG/DFT/DF/ELETROBRÁS  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	UNIDADE	CHARQUEADAS	PRESIDENTE MÉDICI	SÃO JERÔNIMO	COMPLEXO TERMELETRICO JORGE LACERDA	FIGUEIRA	
			FASES A + B				
CARVÃO	COMPRA MÍNIMA CONTRATUAL	TON	346.392	1.600.000	78.000	2.400.000	78.000
	PREÇO MÉDIO ANUAL	R\$/TON	83,75	49,30	149,32	184,77	265,20
	CUSTO DA COMPRA MÍNIMA CONTRATUAL	R\$	29.010.330,00	78.879.998,03	11.646.960,00	443.448.000,00	20.685.600,00
	COMPRA ADICIONAL	TON				441.621	
	PREÇO MÉDIO ANUAL COMPRA ADICIONAL	R\$/TON				184,77	
	CUSTO DA COMPRA ADICIONAL	R\$	-	-	-	81.598.312,17	-
	QUANTIDADE TOTAL	TON	346.392	1.600.000	78.000	2.841.621	78.000
CUSTO TOTAL	R\$	29.010.330,00	78.879.998,03	11.646.960,00	525.046.312,17	20.685.600,00	
COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	COMPRA ÓLEO COMBUSTÍVEL	TON	960	25.200		2.400	
	PREÇO ÓLEO COMBUSTÍVEL	R\$/TON	1.200,00	1.152,50		1.500,00	
	CUSTO ÓLEO COMBUSTÍVEL	R\$	1.152.000,00	29.043.000,00		3.600.000,00	
	COMPRA ÓLEO DIESEL	10³ L	12	180		2.400	150
	PREÇO ÓLEO DIESEL	R\$/10³ L	2.000,00	2.300,00		2.000,00	2.020,00
	CUSTO ÓLEO DIESEL	R\$	24.000,00	414.000,00	-	4.800.000,00	303.000,00
CUSTO TOTAL COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	R\$	1.176.000,00	29.457.000,00	-	8.400.000,00	303.000,00	
CUSTO TOTAL COM COMBUSTÍVEIS	R\$	30.186.330,00	108.336.998,03	11.646.960,00	533.446.312,17	20.988.600,00	
COBERTURA RESOLUÇÃO ANEEL 129/2004	%	100,00	89,40	100,00	100,00	100,00	
CUSTO A SER COBERTO	R\$	30.186.330,00	96.853.276,24	11.646.960,00	533.446.312,17	20.988.600,00	

CUSTO TOTAL	CARVÃO CONTRATUAL	R\$	583.670.888,03
	CARVÃO ADICIONAL	R\$	81.598.312,17
	CARVÃO TOTAL	R\$	665.269.200,20
	ÓLEO COMBUSTÍVEL	R\$	33.795.000,00
	ÓLEO DIESEL	R\$	5.541.000,00
	COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	R\$	39.336.000,00
	CUSTO TOTAL COM COMBUSTÍVEIS	R\$	704.605.200,20
	COBERTURA COM RES NORM ANEEL 129/2004	R\$	693.121.478,41
	DIFERENÇA 2009 SÃO JERÔNIMO	R\$	1.397.196,37
	RECEITA VERIFICADA CINZAS (3 TRIMESTRES)	R\$	5.891.102,03
TOTAL A SER COBERTO	R\$	688.627.572,75	

RN 921/2009	R\$	3.234.235.439,78
PART CARVÃO	%	21,3%



Ministério de Minas e Energia  
Secretaria de Energia Elétrica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 6º andar, sala 609  
70065-900 - Brasília - DF  
3319-5923/Fax: 3319-5948/ see@mme.gov.br

Ofício nº 373/2010-SEE-MME

Brasília, 26 de outubro de 2010.

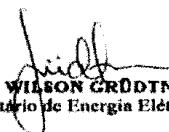
Ao Senhor  
**RUI GUILHERME ALTIERI SILVA**  
Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração - SRG  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
SGAN, Quadra 603, Módulo "J"  
70830-030- Brasília - DF

**Assunto: Previsão Orçamentária, Carvão Mineral Nacional - CMN/CDE, Exercício 2010.**

Senhor Superintendente,

1. Fazemos referência à correspondência FAX DFTG-1380/2010, de 13 de outubro de 2010, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, que informa a previsão orçamentária do custo com o Carvão Mineral Nacional - CMN e os combustíveis secundários associados, para o ano de 2010.
2. Considerando o disposto no Art. 36 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002, ratificamos o cálculo apresentado e informamos a Vossa Senhoria a aprovação do montante de R\$ 688.627.572,75 (seiscentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco), a ser coberto pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, valor este inferior ao limite de 30% (trinta por cento) do recolhimento anual da CDE, conforme previsto no Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Atenciosamente,

  
**ILDO WILSON GRÖDTNER**  
Secretário de Energia Elétrica

C/c:  
- Walter Luiz Cardenal de Souza -- Diretor de Engenharia -- ELETROBRAS  
- Diretor do DGSE/SEE/MME

DocFlow 48370.000557/2010-00